

## **EDITAL DE EXTENSÃO 10/2022.2**

### **PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **VISTORIA E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PATOLOGIA EM EDIFICAÇÕES**.

#### **1. Do Objetivo do Projeto**

Oportunizar a comunidade do entorno do UNIFSA, o acesso a um laudo técnico da sua edificação, tendo em vista prevenir as manifestações patológicas e estreitar o contato do aluno com seu campo de trabalho.

#### **2. Das Inscrições**

Período: de 13 a 15 de setembro de 2022

Local: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link <https://forms.gle/ZqW72PpQFVkpRV7s6> ou QR code

Documentos: Cópia do Histórico acadêmico atualizado, CPF e RG

**Custo: Doação de um pacote de leite a ser entregue no período de inscrição no NUAPE.**



#### **3. Do Curso**

Engenharia civil.

#### **4. Das vagas**

Vagas: 30 vagas.

#### **5. Do Público Alvo**

Estudantes do curso de Engenharia Civil, matriculados na disciplina Patologia das Construções.

#### **6. Da Seleção / Avaliação**

Análise do Histórico Acadêmico e entrevista

#### **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no mural do NUAPE e no site institucional.

## 8. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	13 a 15/09/2022
Relação das inscrições deferidas	16/09/2022
Resultado Final com data do primeiro encontro	Até 19 de Setembro

## 9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- a. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- b. Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo professor sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- c. Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- d. Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- e. Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discricção e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto.
- f. Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto;
- g. Produzir relatórios, fichamentos, artigos e outras produções escritas solicitadas pelo coordenador do projeto nos prazos definidos.

## 10. Da Realização

O projeto será desenvolvido de setembro a novembro de 2022.

## 11. Da Certificação

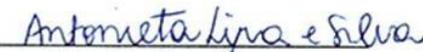
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 12 horas.

## 12. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino